



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4014/2021

Autoria: Executivo Municipal

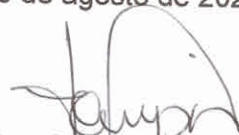
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal Nº 3.439/2019

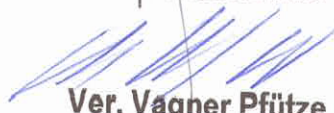
O projeto de lei em questão nº 4014/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a lei Nº 3.439/2019, de 10 de setembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do município para a empresa Rosita Santos Sampaio – ME. Conforme consta na Ata Nº 01/2021 do COMDESE e no parecer da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, anexo, a referida revogação se deu devido ao fato da empresa anteriormente citada não cumprir os requisitos previstos em lei.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 10 de agosto de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Wagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante